



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 33/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE
ANTENAS E TORRES TRANSMISSORAS
DE TELEFONIA CELULAR DE
RECEPÇÃO MÓVEL PARA A
LOCALIDADE DE RIO POSSMOSER E
DEMAIS LOCALIDADES ADJACENTES,
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Vereadora abaixo assinado, com fulcro nos Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de antenas transmissoras de telefonia celular de recepção móvel para a localidade de Rio Possmoser e demais localidades adjacentes, neste Município.

Justifica-se a presente indicação devido ao grande fluxo clientes do serviço de telefone celular (usuários das torres) que necessitam desta prestação de serviço, em razão da população local não dispor de muitos meios de comunicação e assim poderá atender melhor aos anseios dos moradores daquela localidade, bem como de todos que por ali trafegam.

A execução desta indicação, facilitará muito a comunicação com terceiros, pois se sabe que nos últimos anos aumentou muito o uso da



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

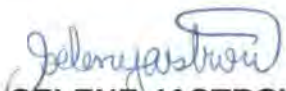
telefonia móvel e consequentemente a falta desta prestação de serviço prejudica essa população que reside no interior.

Além de modernizar a localidade, essa estrutura trará mais progresso e disponibilizará aos usuários dos telefones móveis a integração com as demais redes de comunicação.

Importante salientar ainda que a prestação desse serviço também será de grande valia para proporcionar a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros de modo geral, favorecendo assim o comércio e fazendo com que a localidade ora mencionada não seja prejudicada devido à falta de comunicação que é tão útil em meio à sociedade.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de janeiro de 2013.


SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

04 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal

